



## DECRETO Nº 015/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **ADÃO ALVES SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentado, a pedido, a partir de 10 de março de 2023, por Tempo de Contribuição, o servidor **ADÃO ALVES SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.302.739-0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 517.643.009-63, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de **SERVENTE GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, nos termos do Processo n.º 020/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.591,86 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), acrescido da Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 35,43 (trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), Gratif. Por Função no valor de R\$ 266,99 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 19,57 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos) e Horas Extras a 100% no valor de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.207,16 (Três mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 38.485,92 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de março de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / março / 2023  
DE Nº 12.685  
UMUARAMA, 23 / 03 / 2023  
Denise  
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS